



RESOLUÇÃO Nº 671/2015

PRORROGA A LICENÇA, PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE,
CONCEDIDA AO DEPUTADO
CARLOMANO MARQUES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Prorroga por 125 (cento e vinte e cinco) dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Carlomano Marques, através da Resolução nº669, de 1º de outubro de 2015.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2016.

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES -

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

DEP. MANOEL DUCA

2º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME -

3º SECRETÁRIO

DEP. JOAQUIM NORONHA -

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
16/02/2016